



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 149 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 12 a 16 de fevereiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente, segunda e terça-feiras de carnaval e no dia 17 até as 12:00 horas, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

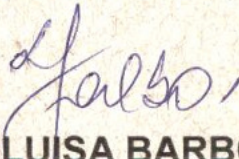
Artigo 2º - A sessão ordinária fixada para o dia 15 de fevereiro, fica transferida para o dia 22 de fevereiro do corrente, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de fevereiro de 2.010.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de fevereiro de 2.010.


DARLENE LUISA BARBO FALBO
Diretora da Secretaria